



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do *campus* Restinga

PORTARIA Nº 148, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORA-GERAL EVENTUAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 140/2018, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 065, de 14 de junho de 2017.

Art. 2º DESIGNAR o servidor ANDRÉ MARCELO SCHNEIDER, Professor de Ensino Básico, Técnico ou Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1590830, para a função de Substituto Eventual do Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do *Campus* Restinga, Código FUC-0001, nos casos de afastamentos e impedimentos legais do titular.

Caroline Daiane Kulba
Diretora-Geral Eventual do *Campus* Restinga do IFRS
Portaria nº 140/2018